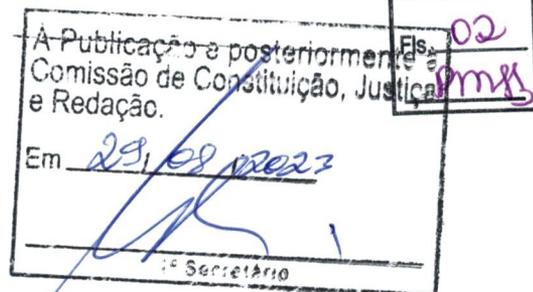




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO



Projeto de Lei nº 361 /2023

Institui a Campanha Setembro Vermelho de Atenção e Prevenção às Doenças Cardiovasculares no âmbito do Estado do Tocantins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º Fica instituída no âmbito do Estado do Tocantins a Campanha “Setembro Vermelho”, de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares, a ser realizada durante o mês de setembro de cada ano, tendo como símbolo um coração na cor vermelha.

Art. 2º A campanha tem como objetivos:

- I - sensibilizar a população quanto à importância da prevenção de doenças cardiovasculares;
- II - intensificar a conscientização quanto aos cuidados de uma alimentação sadia;
- III - incentivar a prática regular de atividades físicas;
- IV - alertar sobre colesterol alto, diabetes, hipertensão e obesidade;
- V - conscientizar sobre os perigos do cigarro, do consumo excessivo de bebidas alcoólicas e da poluição ambiental;
- VI - desenvolver um senso coletivo para identificar quem pode estar passando por uma crise e sensibilizar as pessoas para hábitos mais saudáveis, que intervenham de forma positiva na saúde;
- VII - enaltecer a importância do acompanhamento médico.

Art. 3º As atividades realizadas poderão ser planejadas e desenvolvidas mediante parceria entre o poder público, entidades sociais e iniciativa privada.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL CLEITON CARDOSO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem a finalidade de instituir a Campanha “Setembro Vermelho”, voltada para a promoção de atividades de atenção e prevenção às doenças cardiovasculares.

Dados retirados da Organização Pan-americana de Saúde (OPAS), Sociedade Brasileira de Cardiologia (SBC) e World Heart Federation, 2022, mostram que no Brasil, cerca de 14 milhões de pessoas têm alguma doença cardiovascular e, pelo menos, 400 mil mortes ocorrem por ano, em decorrência dessas enfermidades, o que corresponde a 30% de todos os óbitos no país.

Esta mesma pesquisa, relata que doenças cardíacas e acidente vascular cerebral (AVC), são a principal causa de morte no mundo, responsáveis por 18,6 milhões de vidas perdidas a cada ano. No Brasil, a doença cardiovascular está entre as três principais causas de morte. E entre as maiores causas de doença cardiovascular estão tabagismo, hipertensão, estresse, colesterol alto, consumo exagerado de bebidas alcoólicas, carga genética e excesso de peso.

Desse modo, a importância do presente Projeto de Lei relacionado à campanha "Setembro Vermelho" reside na necessidade de fortalecer as ações de prevenção, diagnóstico precoce e tratamento das doenças cardiovasculares, além de promover a conscientização da população e garantir o acesso a cuidados adequados. Essas medidas têm o potencial de salvar vidas, melhorar a qualidade de vida das pessoas afetadas e reduzir significativamente o impacto dessas doenças na saúde pública.

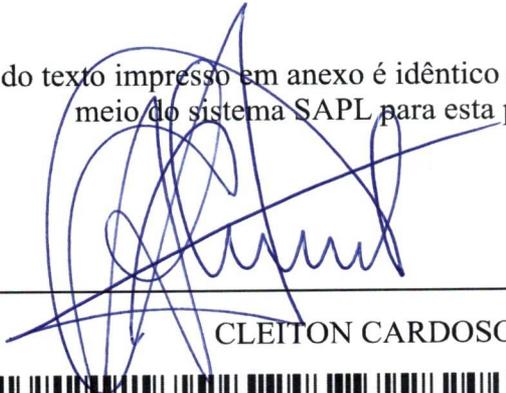
Desta forma, busco o apoio dos nobres Pares, para a aprovação do presente Projeto de Lei, que é de relevante interesse público e social.

CLEITON CARDOSO
Deputado Estadual

Imprimir

Fls. 04
PMSESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO**
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo**RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO**Código do Documento: **P037ad1c1386d0e73b7d0b3ad731c9120K9858**Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**Autor: **CLEITON CARDOSO**Enviada por: **Cleiton Cardoso**
(dep.cleiton.cardoso)Descrição: **Institui a Campanha Setembro Vermelho de Atenção e Prevenção às Doenças Cardiovasculares no âmbito do Estado do Tocantins.**Data de Envio: **21/08/2023 15:22:25**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



CLEITON CARDOSO